

RELATÓRIO

Transparência dos portais do Poder Legislativo

Introdução

Trata-se de relatório dos resultados gerais obtidos na avaliação da transparência dos portais dos Poderes Legislativos estaduais e municipais (respectivas capitais). O objetivo é contribuir para a Ação 1 de 2016 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, do Ministério da Justiça, com vistas a aumentar a efetividade do sistema preventivo de lavagem de dinheiro e da corrupção. A iniciativa, realizada conjuntamente pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), dá seguimento à avaliação da transparência iniciada em 2015, que começou pelos portais do Poder Executivo dos estados e municípios¹.

Metodologia

O formulário (anexo) foi construído pelo Ministério Público Federal, com base na referida métrica desenvolvida em 2015 para avaliar a transparência dos portais do Poder Executivo dos estados e municípios. As adaptações de conteúdo também foram feitas pelo Ministério Público Federal, inclusive as ponderações utilizadas. O formulário foi validado com os membros colaboradores do Fórum Nacional de Combate à Corrupção (FNCC) do Conselho².

Ao todo, foram feitas 54 perguntas, cujas respostas sim/não³ totalizam 101 pontos. Os conteúdos analisam aspectos gerais e sobre receita/despesa, licitações e contratos, relatórios, Serviço de Informações ao Cidadão, Serviço Eletrônico de Informações ao Cidadão, divulgação da estrutura e forma de contato e boas práticas de transparência. Os formulários foram respondidos por promotores de justiça responsáveis pelos Centros de Apoio Operacional do Patrimônio Público de cada Ministério Público estadual e do Distrito Federal e dos Territórios, devidamente identificados.

O formulário foi disponibilizado para preenchimento no período de 06 de outubro a 18 de novembro de 2016, por meio do *Lime Survey*, hospedado no site do CNMP. O link foi fornecido no grupo do Telegram dos membros colaboradores do Fórum Nacional de Combate à Corrupção (FNCC) do Conselho.

¹ Os resultados e a metodologia detalhada, bem como a legislação utilizada, podem ser visualizados em <http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br/>. Último acesso em 17 out. 2016.

² Foram feitas algumas sugestões ao formulário, mas, tendo em vista que foram enviadas na semana de sua aplicação, não puderam ser inseridas, até mesmo para não alterar a métrica e possibilitar a comparação. Contudo, elas seguem anexas para análise em uma reaplicação futura.

³ As respostas em branco foram consideradas “não” para o cálculo do ranking. Em caso de envio de mais de um formulário do mesmo estado e do mesmo tipo, foram consideradas as respostas mais recentes, encaminhadas por último.

Ao final, foram coletadas as respostas, aplicadas as ponderações e feito os rankings com base na somatória dos pontos. Foram feitos 4 rankings: 1 estadual, 1 municipal e 2 mistos, 1 identificando se o portal é estadual ou municipal e 1 somando ambas as notas.

Resultado

De 27 possíveis respondentes, 18 Ministérios Públicos (66,7%) preencheram completamente o formulário duas vezes, uma vez em relação ao portal da Assembleia Legislativa do respectivo Estado e outra vez referente à Câmara de Vereadores da capital.

Os três portais que mais atendem os requisitos legais de transparência são: SC (estadual), RS (municipal) e ES (estadual) empatado com SC (municipal); os três que menos atendem são: AC (estadual), PI (estadual) e PE (municipal). Os percentuais de atendimento às normas variam de 6,9% a 75,2%.

Todos os rankings, geral, somado, estadual e municipal, podem ser vistos a seguir:

Ranking Geral				
Posição no ranking	UF do avaliado	Tipo de avaliação	Pontuação	Percentual
1	SC	Estadual	76	75,2%
2	RS	Municipal	71	70,3%
3	SC	Municipal	68	67,3%
3	ES	Estadual	68	67,3%
4	BA	Municipal	65	64,4%
4	ES	Municipal	65	64,4%
5	PB	Estadual	63	62,4%
6	BA	Estadual	62	61,4%
7	MT	Municipal	60	59,4%
8	RS	Estadual	57	56,4%
8	CE	Municipal	57	56,4%
9	AP	Estadual	55	54,5%
10	MT	Estadual	50	49,5%
10	RN	Estadual	50	49,5%
10	GO	Estadual	50	49,5%
11	AP	Municipal	48	47,5%
12	AL	Estadual	44	43,6%
13	RO	Estadual	43	42,6%
13	RO	Municipal	43	42,6%
14	AM	Municipal	42	41,6%
15	TO	Municipal	40	39,6%
16	CE	Estadual	38	37,6%
17	AM	Estadual	37	36,6%
17	PI	Municipal	37	36,6%
18	RR	Municipal	34	33,7%
19	AC	Municipal	31	30,7%
20	RN	Municipal	29	28,7%
21	GO	Municipal	25	24,8%
22	AL	Municipal	24	23,8%
23	PB	Municipal	23	22,8%

23	TO	Estadual	23	22,8%
24	PE	Estadual	21	20,8%
25	RR	Estadual	16	15,8%
26	PE	Municipal	15	14,9%
27	PI	Estadual	12	11,9%
28	AC	Estadual	7	6,9%

Ranking Somado (estadual + municipal)				
Posição no ranking	Tipo de avaliação	Pontuação estadual	Pontuação municipal	Somatória
1	SC	76	68	144
2	ES	68	65	133
3	RS	57	71	128
4	BA	62	65	127
5	MT	50	60	110
6	AP	55	48	103
7	CE	38	57	95
8	PB	63	23	86
8	RO	43	43	86
9	AM	37	42	79
9	RN	50	29	79
10	GO	50	25	75
11	AL	44	24	68
12	TO	23	40	63
13	RR	16	34	50
14	PI	12	37	49
15	AC	7	31	38
16	PE	21	15	36

Ranking estadual			
Posição no ranking	UF do avaliado	Pontuação	Percentual
1	SC	76	75,2%
2	ES	68	67,3%
3	PB	63	84,0%
4	BA	62	82,7%
5	RS	57	76,0%
6	AP	55	73,3%
7	MT	50	66,7%
7	RN	50	66,7%
7	GO	50	49,5%
8	AL	44	58,7%
9	RO	43	57,3%
10	CE	38	37,6%
11	AM	37	49,3%
12	TO	23	30,7%
13	PE	21	20,8%
14	RR	16	21,3%

15	PI	12	16,0%
16	AC	7	9,3%

Ranking Municipal			
Posição no ranking	UF do avaliado	Pontuação	Percentual
1	RS	71	70,3%
2	SC	68	67,3%
3	BA	65	64,4%
3	ES	65	64,4%
4	MT	60	59,4%
5	CE	57	56,4%
6	AP	48	47,5%
7	RO	43	42,6%
8	AM	42	41,6%
9	TO	40	39,6%
10	PI	37	36,6%
11	RR	34	33,7%
12	AC	31	30,7%
13	RN	29	28,7%
14	GO	25	24,8%
15	AL	24	23,8%
16	PB	23	22,8%
17	PE	15	14,9%